

16 / 11 / 2023

Ivane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REUNIÃO:

- Data: 14/11/2023
- Horário: 15h30min
- Local: sede administrativa do IPMG

PAUTA DEFINIDA PARA A REUNIÃO:

1. Apreciação e deliberação quanto à intenção do executivo municipal realizar parcelamento junto ao IPMG, referentes ao restante dos valores do Aporte Atuarial do exercício 2023, através de Projeto de Lei Municipal.
2. **Outros assuntos** – respeitado tempo estabelecido para a reunião, ou seja, 2h.

PARTICIPANTES

- Membros do Conselho Deliberativo do IPMG
Ivane Alves Pereira Mendonça;
Wagner José Martinho;
Marcia Cristina de Oliveira Silva;
Stela Vimercati Martins;
Edir de Paula Ridolfi Gomes Fitaroni.
- Demais participantes
Rosa Amélia Capuchi Cunha – Secretária Municipal de Finanças;
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes – Presidente Executiva do IPMG;
Marcos Adriani Rodrigues – Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade;
Wagner Medeiros de Souza - Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do IPMG;
Roberto Figueiredo Boechat – Assessor Jurídico do IPMG.

- Realizada a verificação do quórum, seguiu-se para os pontos de pautas determinados.
- 1. A Presidente Executiva do IPMG apresentou aos membros do Conselho Deliberativo um vídeo do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES Rodrigo Chamoun, relatando a preocupação da situação de diversos municípios do Espírito Santo inclusive Guaçuí, quanto à queda de arrecadação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e o ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços frente às despesas assumidas. Em seguida o Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade relatou aos conselheiros que o município vem cumprindo rigorosamente com as obrigações junto a este RPPS com Patronal, a Parte dos Servidores, os Aportes Financeiros e Parcelamentos já assumidos de outras Gestões para cobrir a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas. Continuando a Secretária de Finanças relatou aos conselheiros que o município nos exercícios de 2021, 2022 cumpriu rigorosamente com todas as obrigações junto ao

Stevani

16 / 11 / 23
Irene Santos

Irene Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RPPS inclusive os Aportes Atuariais, e que, no exercício de 2023 repassou ao IPMG até o presente a quantia supra de R\$ 3.260.037,32 (três milhões, duzentos e sessenta mil, trinta e sete reais, trinta e dois centavos), e que ainda faltam o repasse de R\$ 4.577.040,82 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta reais, oitenta e dois centavos). Diante das incertezas do cenário econômico em que o País atravessa, expôs a intenção de Parcelamento do valor acima citado que falta a ser repassado do Aporte Actuarial, para que o município não seja penalizado com bloqueio de Certidões Negativas em cumprimento das assinaturas de Convênios com o Governo Federal e Estadual. Em seguida a Presidente do IPMG relatou aos conselheiros que a Câmara Municipal repassou o valor integral na quantia supra de R\$ 15.874,78 (Quinze mil, oitocentos e setenta quatro reais, setenta e oito centavos), e o SAAE a quantia de R\$ 191.838,99 (Cento e noventa e um mil, oitocentos trinta e oito reais, noventa e nove centavos), referente à parte que cabe junto ao Aporte Actuarial do exercício de 2023. Continuando a Presidente Executiva do IPMG colocou a pauta em votação entre os conselheiros.

2. Após explanações e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, **DELIBEROU-SE**, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** a presente ATA.
3. Sem mais assuntos deu-se por encerrada a presente reunião.

Guaçuí-ES, 14 de novembro de 2023.

Assinaturas:

[Handwritten signatures of council members]